

Continua ...
 963.200,00). Conforme a legislação tributária vigente, doações não constituem base de cálculo para a CÔFINS (art. 14, X da MP 2.158-35/2001). Ademais, entidades sem fins lucrativos já são isentas de CSLL e IRPJ por natureza jurídica (Lei 9.532/97). Logo, não há benefício fiscal a ser calculado sobre as receitas. **8.2. Contribuições Sociais sobre a Folha de Pagamento** Os benefícios fiscais atrelados ao CEBAS incidem majoritariamente sobre a folha de pagamento (art. 195, I e IV da CF). Considerando os dados da folha de pagamento do exercício (DRE: INSS recolhido de R\$ 294,07), estimamos os seguintes valores que seriam abrangidos pela imunidade caso a entidade fosse certificada:

| Contrib. Social (Imunidade CEBAS) | Base Legal | Valor Estim. Não Usuf. (R\$) |
|---|--------------------|------------------------------|
| Cota Patronal do INSS (20%) | Art. 195, I da CF | 294,07 |
| RAT/SAT (Risco Amb. do Trabalho) - 1% | Art. 195, I da CF | 14,70 |
| Contrib. a Terc. / Sistema S (5,8%) | Art. 195, I da CF | 85,28 |
| PIS/PASEP sobre Folha de Pag. (1%) | Art. 195, IV da CF | 14,70 |
| Total de Benefícios Fiscais Não Usufruídos | | 408,75 |

Nota: A entidade recolheu normalmente todas as contribuições previden-

ciárias e sociais devidas no exercício de 2025, não se apropriando de nenhuma imunidade atrelada à certificação. **8.3. Perspectiva de Usufruto Futuro e Viabilidade Econômica** A obtenção da certificação CEBAS é um marco estratégico fundamental para a sustentabilidade e expansão das atividades do Instituto Amo Acalentar. A entidade tem a firme intenção de usufruir das imunidades tributárias atreladas ao certificado em exercícios futuros. A economia gerada pela desoneração da folha de pagamento e demais contribuições sociais será integralmente revertida para a consecução dos objetivos institucionais, permitindo:

- A ampliação do quadro de profissionais de saúde, possibilitando o aumento quantitativo e qualitativo dos atendimentos gratuitos oferecidos à população vulnerável.
- A viabilidade econômica para a criação de novos projetos e a expansão territorial das ações sociais para outras regiões carentes do Estado do Pará.
- O fortalecimento da infraestrutura de atendimento, revertendo os recursos economizados na melhoria contínua dos serviços prestados. Dessa forma, a certificação

CEBAS não apenas reconhece a natureza filantrópica da entidade, mas atua como um instrumento indispensável para a potencialização do impacto social positivo gerado pelo Instituto Amo Acalentar na área da saúde.

9. PROVISÕES E CONTINGÊNCIAS: Na data-base das demonstrações contábeis, a administração informa não existirem processos judiciais (trabalhistas, cíveis ou tributários), provisões constituídas ou contingências passivas relevantes que possam impactar a posição patrimonial e financeira da entidade.

10. EVENTOS SUBSEQUENTES: Não foram identificados eventos subsequentes relevantes ocorridos entre a data de encerramento do exercício (31/12/2025) e a data de autorização para emissão destas demonstrações contábeis que demandem ajustes ou divulgações adicionais.

Belém - PA, 17 de abril de 2026.
 Simão Pedro de Lucena Abucater - CPF Nº: xxx.068.xxx-xx
DIRETOR PRESIDENTE
 Claudia Maria dos Reis Silva - CPF Nº: xxx.0139.xxx-xx
CONTADOR (A)

Protocolo: 1325358

KÁTIA MARIA DOS SANTOS MELO
 MARIA INÊS AMARO
 ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA
 CILENE SEBSTIANA DA CONCEIÇÃO BRAGA
 CRISTIANO COSTA DE CARVALHO
 HELENA BELCHIOR ROCHA
 (ORGS.)

CONEXÕES CONTINENTAIS PORTUGAL - BRASIL

AMAZÔNIA

E AS QUESTÕES SOCIOAMBIENTAIS GLOBAIS

Editora Pública
 DALCÍDIO JURANDIR